



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre "Assassinatos contra crianças e adolescentes no Brasil".

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência Pública que está sendo proposta traz dados tristes, preocupantes sobre o aumento de assassinatos de crianças e adolescentes no Brasil.

Conforme levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública entre 2021 e 2023 mais de 15.000 pessoas até 19 anos foram mortas. Nessa soma, 91,6% entre 15 e 19 anos; 90% do sexo masculino e 82,9% eram pretos ou pardos.

Outro dado alarmante é que 18,4% das mortes foram causadas por violência policial.

É esse o país que queremos?

O Estado, as autoridades, a sociedade, precisam atentar para a questão do aumento da violência e também da omissão do Estado que é um tipo de violência.

Queremos um país "olímpico" e precisamos proteger nossas crianças e nossos jovens contra qualquer tipo de violência!



Crianças e jovens precisam de educação, de esporte, de carinho, de convívio familiar, de convívio social, de proteção!

Salvem nossas crianças e nossos jovens!

A audiência Pública cumpre o requisito do artigo 93, parágrafo 1º e do artigo 102-E, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal .

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

